



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 247/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 03 de maio de 2013.

Altera a presidência da Comissão para Coleta Seletiva Solidária do IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERA a presidência da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, de acordo com o Decreto nº 5.940, de 25 outubro de 2006, conforme abaixo mencionados:

MEMBROS	SIAPÉ
ELPÍDIO REZENDE VIEIRA (PRESIDENTE)	2456250
JOÃO PAULO LIMA DE MIRANDA (VICE-PRESIDENTE)	1782353
ADRIANO REDER DE CARVALHO	1752832
DIANA ESTHER TUYAROT DE BARCI	2492618
HUMBERTO CHAINI DE OLIVEIRA NETO	2178151
MÁRCIA SILVA RIBEIRO	1448407
PATRÍCIA CARVALHO RODRIGUES	1789980

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Sebastião Sérgio de Oliveira

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral "pro tempore"
Câmpus Juiz de Fora

Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 – D.O.U. de 07/04/2010